“Denomina **‘*SOLANGE APARECIDA LEARDINE******FUENTES****’* a Rua 4, do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 2 e término na Rua 3 do mesmo loteamento”.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina “**Solange Aparecida Leardine Fuentes**” a Rua 4, do Loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 2 e término na rua 3, do mesmo loteamento, requerendo a sua aprovação e remessa à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: projeto de lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudosa e ilustre homenageada com a presente medida.

**Justificativa**

**Solange Leardine Fuentes** nasceu no dia 30 de setembro de 1958, no hospital Casa de Saúde na cidade de Campinas/SP.

Filha primogênita de Antonio Leardine e Anna Capovilla Leardine, teve mais quatro irmãs: Marcia Regina Leardine de Lemos, Rosângela Leardine Paiva, Ana Cristina Leardine de Lemos e Rebeca Leardine Quijada.

Solange começou seus estudos na escola Estadual Antonio Alves Aranha em 1965, em Valinhos. Em 1966 ingressou na primeira turma do SESI 299, concluindo o Ensino Médio em 1979. Fez o curso de Letras (Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa em Jundiaí na Faculdade Padre Anchieta), junto com sua irmã Marcia Regina. Formou-se em 1983. Logo depois lecionou na Escola Estadual Antonio Alves Aranha e no Sesi em Vinhedo.

A família Leardine converteu-se ao Evangelho no ano de 1966. Primeiro foi sua mãe, irmã Anna e depois através dela veio o seu pai. Solange teve seu batismo nas águas e com o Espírito Santo com apenas 9 anos de idade. Seu pai, o Pr. Leardine foi chamado a servir no Pastorado e, com ele, toda a família sempre participou das atividades na igreja. Aprenderam a tocar instrumentos e Solange aprendeu com seu pai a tocar saxofone. Sua família formava uma banda na igreja e, em todos os eventos e convenções participavam se apresentando cantando e louvando.

Em julho de 1976, o Pr. Jesus Fuentes veio para o Brasil para terminar seus estudos na Faculdade de Medicina. O Missionário Rev. Bill E. Watson enviou para ele o endereço da família Leardine em Valinhos para que ele pudesse ter um lugar para se fixar e continuar seus estudos. Foi amor à primeira vista. Solange e Jesus começaram a namorar em 1976. Casaram-se no dia 06 de dezembro de 1980. Dessa união, Solange e Jesus tiveram três filhos: Vitor, que nasceu em 17/09/1981, Erich em 12/09/1984 e Stephanie em 08/08/1986.

Solange se tornou vovó com a chegada de Angelina no dia 25/07/2012. Em seguida foram agraciados com mais 6 netos: Noah – 05/12/2014, Maitê – 28/10/2015, Pietro em 03/03/2017, Mathias – 13/06/2017, Vivian em 22/05/2020 e Daniel no dia 25/06/2021.

Solange deixou sua profissão como professora para aceitar o seu chamado no Ministério da Obra de Deus.

Durante sua vida na caminhada cristã sempre foi uma líder na igreja, seja com jovens, professora de escola dominical, ministério feminino, coordenando e lecionando o seminário da igreja. Ela cursou Teologia no Seminário da Igreja de Deus com sede em São Paulo. Em 2019 também concluiu o curso de Mestrado em Teologia na Faculdade de Teologia da Igreja de Deus – FATEID, na cidade de Goiânia.

Foi co-pastora ao lado de seu pai durante anos na igreja de Deus no Brasil na cidade de Valinhos, igreja que a sua família ajudou a construir.

Quando seu pai assumiu a Supervisão da Região Sul, Solange o sucedeu como pastor titular da Igreja de Deus do ano de 1998 até o ano de 2010.

Em 2011, abriu seu próprio ministério: Igreja de Deus do Leão, a qual foi pastora titular até a data de seu falecimento: 25/07/2021.

Solange foi uma serva fiel, dedicou sua vida ao ministério, aconselhamento, pregando a Palavra de Deus e cumprindo tudo aquilo que o Senhor havia determinado para ela!

Foi uma filha, irmã, amiga, conselheira, esposa, mãe, avó, pastora que sempre tinha uma palavra certa para nos dizer. Temente a Deus! Sua força era incrível e ela nos ensinou muito!

Não conseguimos mensurar quantas almas ela ganhou pra Jesus, quantos casamentos ela realizou, quantas crianças ela dedicou ao Senhor, quantos aconselhamentos ela realizou, ou mensagens e estudos que ela pregou. A única certeza que temos é da dedicação plena e total da sua vida na Obra do Senhor.

Existe um tempo para tudo nessa vida. Tempo de chegar e de partir. Tempo de sorrir e de chorar e tempo de mudar e de se adaptar.

Só nos restar dizer dela:

***“Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé”!***

***II Timóteo 4:7***

**30/09/1958 25/07/2021**

Pelo exposto e por muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu a homenageada sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que praticava, nunca esmorecendo e convivendo com as comunidades locais, sempre prestando serviços graciosamente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa da saudosa e ilustríssima senhora **Solange Aparecida Leardine Fuentes.**

Valinhos, 03 de Março de 2022.

**AUTORIA: ALEXANDRE JAPA – VEREADOR PRTB**

“Denomina **‘*SOLANGE APARECIDA LEARDINE******FUENTES****’* a Rua 4, do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 2 e término na Rua 3 do mesmo loteamento”.

**Lucimara Godoy Vilas Boas,** Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Édenominada“***SOLANGE APARECIDA LEARDINE******FUENTES****’* a Rua 4, do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 2 e término na Rua 3 do mesmo loteamento”.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**